

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 173.464,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
07.004.133920011.2.712	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01000	R\$	25.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
31.50.41.00.00	Contribuições	6494	R\$	148.464,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	173.464,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 173.464,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 53 Data: 19/02/2021 Hora: 09:12:22
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 205 credito especial no valor de 173.464
Compl.: projeto de lei 005